



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**DO:** CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº PE-008/2022-CPL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**PARECER TÉCNICO**

Trata-se de Contratação de empresa para instalação e fornecimento internet de redes TCP/IP com fios, de forma contínua para funcionamento regular das Atividades no Município de Palestina do Pará/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, visando análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais cadastradas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO 005/2022-SEMAD**, por meio do qual o Secretário Municipal de Administração, solicita abertura do processo informando em anexo descrição do objeto a ser licitados e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os quantitativos a serem contratados;
- **COTAÇÃO DE PREÇOS** realizada junto a empresas do ramo, utilizados para estimar os custos com a presente contratação;
- **DECLARAÇÕES** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000);
- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico;
- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);
- **MINUTA DO EDITAL** e seus anexos, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação da Coordenadora;
- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);
- **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE-008/2022-CPL**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no sítio da Prefeitura, no Diário Oficial do Estado, no diário Oficial da União e Jornal Regional, designando a abertura da sessão para o dia **21/02/2022** às **08h30min**;

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

De acordo com a **Ata Parcial do Pregão Eletrônico nº PE-008/2022-CPL**, O Pregoeiro, Sr. **Maykon David Costa Ferreira**, em atendimento as disposições contidas no edital, tornou pública as propostas comerciais recebidas das licitantes credenciadas e assim, procedeu-se à análise e julgamento, abriu-se a fase de lances.

Ao Final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosegimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Após o encerramento da fazes de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de VENCEDORES DO PROCESSO.

Após a apresentação das Propostas Readequadas e análise da documentação apresentada e ainda após julgados todos os recursos referentes ao presente Pregão PE-004/2022 FMAS SRP, o Pregoeiro Sr. **Maykon David Costa Ferreira** Adjudica à empresa vencedora s. DA C. S. MADALENA LTDA (42.189.760/0001-39) os referidos itens deste Processo, conforme indicado no Termo de Adjudicação.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

aos procedimentos necessários à HOMOLOGAÇÃO deste processo pela autoridade competente à empresa VENCEDORA, com respectiva ASSINATURA DO CONTRATO e sua respectiva PUBLICAÇÃO.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE  
PALESTINA DO PARÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Antonio Paulo Gomes Portel**  
Controle Interno